

Errata ao Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária imediata.

Onde se Lê:

6.1.1 - INSCRIÇÃO: Cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRIGATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025 no período de 09:00h no dia 17/02/2025 a 23h:59min do dia 18/02/2025.

Leia-se:

6.1.1 INSCRIÇÃO: Cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRIGATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025 no período de 09:00h no dia 17/02/2025 a 11h:59min do dia 19/02/2025.

Onde se Lê:

6.12 É vedada a inscrição no Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária imediata e cadastro reserva, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº4610/2017.

Leia-se:

6.13 É vedada a contratação no Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária imediata e cadastro reserva, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos da Lei Municipal nº4610/2017.

7.15 foi acrescida a seguinte redação:

7.15 Os candidatos à vaga de Interprete de Libras, serão submetidos a entrevista de comprovação de aptidão, como critério de desclassificação.

I – Os candidatos aprovados na etapa de análise de documentos e títulos, após a publicação do resultado parcial da pontuação de avaliação deverão comparecer no CEMAE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, endereço Rua Cristóvão Leal, 104 – Centro, no dia **27/02/2025**, de **8 às 17h**; sendo os candidatos de nome iniciados com as letras A a L às 8h e os candidatos com nomes iniciados com as letras de M a Z às 13h; para submeterem à entrevista de comprovação de aptidão, como critério de desclassificação.

II – Os candidatos de interprete de Libras aprovados na etapa de análise de documentos serão analisados nos seguintes quesitos:

- a) Fluência em Libras e Língua Portuguesa;
- b) Capacidade de interpretar simultaneamente e consecutivamente;
- c) Precisão na transmissão de conteúdos e conceitos, sem distorção;
- d) Habilidade para adaptar o registro da interpretação conforme o público-alvo.
- e) Boa articulação dos sinais, expressividade facial e corporal adequadas;
- f) Capacidade de manter um ritmo adequado de interpretação;
- g) Conhecimento sobre o contexto sociocultural da comunidade surda.

Onde se Lê:

10.17 Quaisquer dúvidas podem ser endereçadas à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail seletivosme@barramansa.rj.gov.br .

Leia-se:

10.17 Quaisquer dúvidas podem ser endereçadas à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail seletivosme@edu.barramansa.rj.gov.br .

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – SME Anexo III passará a ter os seguintes prazos:

Onde se Lê:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/02/2025 a 18/02/2025
ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	19/02/2025 a 24/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	25/02/2025
PRAZO DE RECURSO	26/02/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS	27/02/2025
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS E RESULTADO FINAL	28/02/2025

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/02/2025 a 19/02/2025
ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	20/02/2025 a 25/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	26/02/2025
ENTREVISTA DOS INTERPRETES DE LIBRAS APROVADOS NA ANÁLISE DE DOC. E TÍTULOS	27/02/2025
PRAZO DE RECURSO	28/02/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS	10/03/2025
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS E RESULTADO FINAL	13/03/2025

A tabela de vencimentos adicionais do Anexo V passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ADICIONAL	PERCENTUAL
AGENTE DE APOIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE RECREAÇÃO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SECRETARIA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
DISCIPLINÁRIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
INTERPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
MOTORISTA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
MONITOR ESCOLAR	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%

PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE ARTE	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR II SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE INGLÊS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PSICOLOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
PSICOPEDAGOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	40%

Leia-se:

FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ADICIONAL	PERCENTUAL
AGENTE DE APOIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE RECREAÇÃO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SECRETARIA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
DISCIPLINÁRIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
INTERPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
MOTORISTA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
MONITOR ESCOLAR	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-

ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE ARTE	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR II SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PROFESSOR DE INGLÊS	R\$ 1.726,20	ADICIONAL DE MAGISTÉRIO	41%
PSICOLOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
PSICOPEDAGOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	40%